



Lei Municipal nº 1.126, de 03 de setembro de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual do Exercício 2019 (Lei nº 1.119/2018 de 05/12/2018), faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.119/2018 de 05/12/2018, a saber:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.005 – Pavimentação de Ruas e Acessos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 500.000,00

Total suplementado:.....R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:



Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários..... R\$ 100.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 1.016 – Ampliação e Reforma do Centro de Educação

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0001 – Impostos e de Transferência.....R\$ 150.000,00

Dotação: 28

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.802 – Sistema de Abastecimento de Água

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 150.000,00

Dotação: 84

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1.010 – Programa de Habitação

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

Dotação: 87

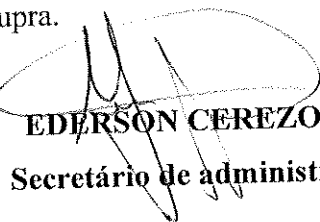
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.



Serra Alta (SC), 03 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Lei Municipal 1.126</i>
DATA:	<i>06/09/2019</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2122</i>
Assinatura 